



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**PROCESSO Nº : 202509000673273**  
**NOME : PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**ASSUNTO : REQUERIMENTO**

### DESPACHO

O Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar desta Presidência e Coordenador da Coordenadoria do Plantão, por meio do Ofício nº 568/2025 (evento 1), sugeriu a esta Presidência a publicação de edital para seleção de Oficial de Justiça para atuar na equipe do Plantão Judicial (evento 2).

Esclareceu que, a presente sugestão decorre *“da exclusão, por meio do Decreto Judiciário nº 3.698/2025, do Oficial de Justiça Jurailson Severo Neto da equipe do Plantão Judicial, o que ocasionou a necessidade de ocupação da vaga em questão, a fim de assegurar a manutenção da regularidade e da eficiência dos serviços prestados em regime de plantão”*.

O requerimento inicial foi instruído com cópia do edital (evento 2).

Esta Presidência, no Despacho constante do evento 3, dentre outras providências, autorizou a expedição do edital que trata da abertura do processo de Seleção de Oficial de Justiça para atuação na equipe de Plantão Judicial, nos termos da minuta apresenta no evento 2 e inserida no evento seguinte a este Despacho.

Transcorrido o prazo de inscrição estabelecido no Edital de Seleção nº 1/2025 (evento 4), a Coordenadoria do Plantão Judicial apresentou a relação das inscrições realizadas (evento 10).

A Diretoria de Processamento Eletrônico, por meio do Despacho nº 368/2025 (evento 16), apresentou a classificação final dos candidatos após aplicação da prova prática e suas respectivas avaliações (eventos 17 a 23).

O Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar desta Presidência, por meio



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

do Parecer nº 2.020/2025 (evento 24), manifestou-se:

*“Senhor Presidente,*

*Trata-se de procedimento administrativo instaurado por este Gabinete com a finalidade de promover a seleção de Oficial de Justiça para atuar na Equipe do Plantão Judicial.*

*Decorrido o prazo de inscrições estabelecido no Edital de Seleção nº 01/2025 (evento 4), foram recebidas pela Coordenadoria do Plantão as inscrições relacionadas no evento 10.*

*Homologadas as inscrições regulares, foi realizada prova prática no dia 16 de outubro de 2025.*

*A Divisão de Apoio ao Plantão Judicial, por meio da Diretoria de Processamento Eletrônico, manifestou-se no evento 16 nos seguintes termos:*

*Primeiramente, cumpre informar que a prova prática foi aplicada aos candidatos com inscrição deferida e homologada, conforme despacho constante do evento 11 destes autos.*

*A prova prática foi elaborada com o auxílio da equipe de Oficiais de Justiça da Divisão de Apoio ao Plantão, tendo em vista que a equipe possui o conhecimento técnico e procedimentos a serem adotados para o cumprimento das determinações judiciais. A prova prática foi aplicada pela Escola Judicial de Goiás – EJUG, com apoio da equipe da Diretoria de Processamento Eletrônico – DPE, seguindo os critérios propostos no roteiro para aplicação e realização do teste prático (anexo – evento 17).*

*Após a correção do teste aplicado e o computo das notas obtidas por participante, a classificação final ficou da seguinte forma:*

**Posição      Nome      Pontuação**

*1º Janaine de Oliveira Santos Rocha 97*

*2º Sérgio Ricardo Moreira de Souza 79*

*3º Lai Yoon Soo Filho 70*

*4º André Luiz Santiago Jabur 61*

*5º Guilherme Conceição Bonfim 58*

*Com relação à candidata Fernanda de Castro Sampaio, informo a sua desclassificação tendo em vista o não comparecimento para a realização do*



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

*teste prático.*

*Sendo assim, faço a juntada da ata de correção do teste (documento em anexo – evento 18), bem como o resultado do teste prático aplicado a cada um dos candidatos (anexos 19, 20, 21, 22 e 23), e encaminho os presentes autos ao Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, para conhecimento e providências, conforme definido no Edital nº 01/2025 da Coordenadoria de Plantão.*

*Desse modo, na qualidade de Juiz Coordenador da Coordenadoria do Plantão Judicial, **SUGIRO** a Vossa Excelência a homologação do resultado preliminar apresentado pela Diretoria de Processamento Eletrônico, e que determine a sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico e nos canais internos do TJGO, nesta data, nos termos do Edital nº 01/2025.*

***SUGIRO**, ainda, a cientificação da Divisão de Apoio ao Plantão Judicial por meio da Diretoria de Processamento Eletrônico, bem como do SINDOJUS – Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Goiás.*

*Por fim, ultimadas as providências supra, **SUGIRO** a remessa dos autos ao meu Gabinete para análise, pela Coordenadoria de Plantão, de eventuais recursos apresentados no prazo estabelecido.*

*É o Parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.*

Diante das manifestações e documentos que instruem os presentes autos, **acolho** o Parecer nº 2.020/2025 (evento 24), como razão de decidir, nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e **homologo** o resultado preliminar apresentado pela Diretoria de Processamento Eletrônico (evento 16), com a seguinte classificação:

1º Janaine de Oliveira Santos Rocha 97(PONTOS)

2º Sérgio Ricardo Moreira de Souza 79(PONTOS)

3º Lai Yoon Soo Filho 70(PONTOS)

4º André Luiz Santiago Jabur 61(PONTOS)

5º Guilherme Conceição Bonfim 58 (PONTOS)

Com relação à candidata Fernanda de Castro Sampaio, informo a sua desclassificação tendo em vista o não comparecimento para a realização do teste



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

prático.

**Determino** a publicação, nesta data, qual seja, 23 de outubro de 2025, da presente homologação no Diário de Justiça Eletrônica, nos termos do Edital nº 1/2025 (evento 4).

**Cientifique-se** o Centro de Comunicação Social para divulgação e ampla publicidade do resultado preliminar, no site institucional, nas redes sociais deste Tribunal de Justiça e na Intranet, com o devido registro da realização.

Efetivadas as providências acima deliberadas, retornem-se os autos deste procedimento administrativo ao Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar desta Presidência, para análise de eventuais recursos apresentados no prazo estabelecido.

À Secretaria-Executiva para providenciar.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM 19

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 115831087936 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000673273 (Evento nº 25)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/10/2025 às 18:20

